



**ATA DA 2783ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 04
DE ABRIL DE 2019.**

1 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, no **Miniplenário**
2 **Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da
3 Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Marcos**
4 **Antônio da Costa**. Presentes, os Excelentíssimos **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão** e o
5 **Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo**. Constatada a existência de número
6 legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte,
7 **Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto**. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à
8 consideração da Câmara a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem
9 emendas. Não houve expediente em Mesa. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos
10 o **Conselheiro Presidente Marcos Antônio da Costa** fez agradecimentos ao **Conselheiro**
11 **Fernando Rodrigues Catão** por tê-lo substituído durante sua ausência por motivo de saúde, assim
12 também ao **Conselheiro Antônio Nominando Diniz** por se fazer presente na sessão para
13 completar o quorum. Foi retirado de pauta o **Processo TC 12526/11** – **Relator Marcos Antônio**
14 **da Costa** e adiado para a próxima sessão o **Processo TC 18895/17** – **Relator Marcos Antônio da**
15 **Costa**. Dando início a Pauta de julgamento. **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**
16 **ANTERIORES NA CLASSE “D” – INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS. Relator**
17 **Conselheiro Marcos Antônio da Costa. PROCESSO TC 09632/13**. Concluso o relatório, foi
18 concedida a palavra ao representante da parte interessada, Sra. Elaine Maria Gonçalves OAB/PB –
19 13520. Procedida à leitura do relatório, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas que
20 nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste
21 órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar
22 *IRREGULARES* as obras pagas com recursos próprios, referente à reparação, recuperação,
23 substituição dos basculantes por elemento vazado da EMEF Arnaldo Bonifácio em Odilândia, bem

24 como serviços de tapa buraco em PMF e recuperação de pavimentação em paralelepípedos, julgar
25 *REGULARES* as demais obras, *FAZER* recomendações de praxe. **PROCESSOS AGENDADOS**
26 **PARA ESTA SESSÃO. NA CLASSE “G”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES – Relator**
27 **Conselheiro Marcos Antônio da Costa. PROCESSO TC 07433/09.** Procedida à leitura do
28 relatório, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas que nada acrescentou ao parecer
29 ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram
30 unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, em *CONHECER* da denúncia e, no
31 mérito, pelo seu *PROVIMENTO PARCIAL* e *FAZER* recomendações de praxe, DETERMINAR a
32 comunicação ao denunciante, ORDENAR o arquivamento dos autos por perda de objeto. **NA**
33 **CLASSE “H”– ATOS DE PESSOAL – Relator Conselheiro Marcos Antônio da Costa.**
34 **PROCESSOS TC 04428/17, 01710/18, 02031/18, 06502/18, 07032/18, 08579/18, 09022/18,**
35 **09153/18, 10687/18, 11509/18, 11745/18, 12219/18, 12386/18, 12814/18, 12882/18, 13644/18,**
36 **15435/18, 15889/18, 15956/18, 16054/18, 16933/18, 17980/18, 18076/18, 18457/18, 18631/18,**
37 **19513/18, 19514/18, 19788/18, 19845/18, 20094/18, 20095/18, 20126/18, 00497/19, 00628/19,**
38 **00917/19, 01853/19, 02198/19, 02555/19, 02710/19, 02776/19, 02788/19, 02901/19, 02955/19.**
39 Procedida à leitura do relatório, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas que
40 acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo
41 decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, *JULGAR LEGAIS* os atos,
42 concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. **Relator Conselheiro**
43 **Fernando Rodrigues Catão. PROCESSOS TC 00857/18, 00863/18, 07048/18, 07051/18,**
44 **07069/18, 09066/18, 09270/18, 10684/18, 10689/18, 12209/18, 16149/18, 16161/18, 16877/18,**
45 **17689/18, 17696/18, 17930/18, 19507/18, 19509/18, 00623/19, 00632/19, 01203/19, 01704/19,**
46 **02751/19, 02753/19, 02762/19, 02764/19.** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
47 ao douto Procurador de Contas que acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os
48 membros deste órgão Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do
49 Relator, *JULGAR LEGAIS* os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos
50 autos. **Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. PROCESSO TC**
51 **03481/17.** Procedida à leitura dos relatórios e não havendo interessados, foi facultada a palavra ao
52 douto Procurador de Contas que se manifestou nos termos adiantado pelo relator. Colhido os votos,
53 os membros deste órgão Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do
54 Relator, *FIXAR* prazo de 30 (trinta) dias para correção do ato. **PROCESSOS TC 03507/17,**
55 **03509/17.** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas
56 que se manifestou nos termos adiantado pelo relator. Colhido os votos, os membros deste órgão
57 Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, *FIXAR* o prazo de

58 30 (trinta) dias para apresentar documentação reclamada. **PROCESSOS TC 00066/18, 12206/18,**
59 **15610/18, 02787/19.** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao douto Procurador
60 de Contas que se manifestou nos termos adiantado pelo relator. Colhido os votos, os membros
61 deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator,
62 *JULGAR LEGAIS* os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. **NA**
63 **CLASSE “J” – RECURSOS – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. PROCESSO**
64 **TC 01365/05.** Procedida à leitura do relatório, foi facultada a palavra ao douto Procurador, que
65 nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste
66 órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em
67 *CONHECER* do Recurso de Reconsideração, *CANCELAMENTO* da multa, *CONCEDER* o registro.
68 Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando
69 que há 28 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, CLÁUDIA MOURA DE
70 MOURA, Assistente Especial da Presidência.
71 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 11 DE ABRIL DE**
72 **2019.**

Assinado 15 de Abril de 2019 às 13:10



Cons. Marcos Antonio da Costa
PRESIDENTE

Assinado 12 de Abril de 2019 às 12:08



Cláudia Moura de Moura
SECRETÁRIO

Assinado 15 de Abril de 2019 às 09:31



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Abril de 2019 às 08:24



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 15 de Abril de 2019 às 14:02



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO